


# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano LXXXIII • Nº 145

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 15 de setembro de 2006

### Qualidade



RINALDO MARQUES

Método de Análise e Solução de Problemas (Masp) foi o tema do quarto dia da capacitação de servidores para a implantação do novo modelo de gestão de qualidade da Alepe, o Gespública. Os multiplicadores Edécio Rodrigues, do Departamento de Contabilidade, Iandy Medeiros, da Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica, e Margaret Barbosa, da Assessoria de Gestão e Excelência no Serviço Público (Agesp), repassaram o assunto aos funcionários. O Masp é uma metodologia estruturada visando à detecção, análise e solução de problemas. Os alunos utilizaram ferramentas estatísticas e usaram gráfico de causa e efeito. As aulas tiveram início na última segunda, com a Oficina de Sensibilização ministrada pela superintendente-geral, Eva de Andrade Lima, e encerram na manhã de hoje, com o Módulo Critérios de Excelência no Serviço Público.

### Pesar



FERNANDO SILVA

Faleceu na manhã de ontem, aos 58 anos, o ex-deputado Paulo Marques, vítima de um tumor no cérebro. O ex-parlamentar estava internado havia três meses, no Hospital Memorial São José, no Recife. Em um ano, ele já tinha se submetido a duas cirurgias e, atualmente, vinha sendo mantido pelos médicos em coma induzido. Natural de Carpina, Mata Norte, Paulo era casado com Márcia Holanda Marques e pai de três filhos. Ele iniciou a carreira como operador de áudio na *Rádio Planalto*, naquela cidade, em 1974. Transferiu-se para o Recife, onde trabalhou nas *Rádios Clube e Jornal* e nas extintas *TV Rádio Clube e Manchete*. Ingressou na política na década de 70, como vereador de Carpina. Posteriormente, foi deputado estadual (1982/1986) e federal (1987/1991), pelo extinto PDS. Atualmente, Paulo Marques trabalhava no jornal *Folha de Pernambuco* e na *Rádio Estação Sat*. Pela manhã, o presidente da Alepe, Romário Dias (PFL), pediu um minuto de silêncio na reunião plenária. À tarde e à noite, o corpo foi velado no Plenário. O sepultamento acontece, hoje, às 10h, no Cemitério Parque das Flores.

# Adiada votação da LDO e do PPA

## Matérias serão apreciadas na próxima segunda-feira

A votação dos Projetos de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2007 e de Revisão do Plano Plurianual (PPA) foi adiada para a próxima segunda-feira (18). As proposições estavam na Ordem do Dia de ontem, no entanto, por falta do quorum de 25 deputados necessário à deliberação, não puderam ser apreciadas.

"A Constituição diz que a Assembléia deve aprovar a LDO e o PPA até o dia 15 de setembro e encaminhar ao Executivo, salvo quando o Parlamento não tem número suficiente para deliberar, como ocorreu hoje (ontem), quando 17 deputados estavam presentes. Marcamos uma reunião para a próxima segunda-feira e colocaremos as matérias em votação. Manterei contato com todos os parlamentares para que estejam presentes. Cumprimos totalmente o que prevê o Regimento Interno", informou o presidente da Assembléia, deputado Romário Dias (PFL).

Durante a reunião, que foi acompanhada por dezenas de defensores públicos e servidores do Estado, diversos deputados foram à tribuna para discutir a LDO e as três emendas apresentadas. A de nº 1, de autoria do deputado Bruno Rodrigues (PSDB), concretiza a autonomia financeira da Defensoria Pública; a de nº 2, do deputado Soldado Moisés (PSB), inverte a ordem de prioridade no corte de gastos nos casos de não haver o cumprimento das metas fiscais do Estado; e a de nº 3, do deputado Sérgio Leite (PT), trata da obrigatoriedade de reajuste dos



FERNANDO SILVA

**LEI** - Romário Dias (c) explicou o trâmite e buscou o entendimento com os parlamentares

duodécimos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Tribunal de Contas e Ministério Público do Estado, se houver excesso de arrecadação.

Apenas a Emenda nº 1 foi acatada pela Comissão de Finanças da Casa, mas com alterações propostas por uma subemenda apresentada pelo relator, deputado Adelmo Duarte (PFL). A subemenda prevê que a autonomia da entidade necessitará de regulamentação do Executivo, por meio de lei complementar, para entrar em vigor.

Os deputados Mavíael Cavalcanti (PFL), Roberto Leandro (PT), Teresa Leitão (PT), Sílvio Costa (PMN) e Isaltino Nascimento (PT) manifestaram, no Pequeno Expediente, apoio à concretização da autonomia da Defensoria. Mavíael anunciou que votaria favorável à Emenda nº 1, porque é um direito assegurado pela Constituição Federal. Roberto Leandro lembrou que a Defensoria garante o acesso

à Justiça aos que não têm recursos para pagar um advogado e defendeu, também, que o Executivo reparta o excesso da arrecadação com os demais Poderes, como prevê a Emenda nº 3.

Teresa Leitão se congratulou com a mobilização dos defensores e manifestou apoio e compromisso com a luta da categoria. Sílvio Costa lembrou que 90 municípios do Estado estão sem defensores públicos e criticou a subemenda aditiva, apresentada pelo deputado Adelmo Duarte. Em nome da bancada de Oposição, o líder, Isaltino Nascimento, manifestou solidariedade à luta dos servidores e dos defensores e afirmou que os opositoristas cumprirão seu papel.

No Grande Expediente, o presidente da Comissão de Finanças, Sebastião Rufino (PFL), falou da tramitação dos projetos no colegiado, destacando o cumprimento das etapas previstas pelo Re-

gimento. Sérgio Leite defendeu a Emenda nº 3, de sua autoria, salientando que tanto essa proposição quanto a que trata da autonomia da Defensoria são constitucionais e foram elaboradas e analisadas por especialistas. Leite ainda lembrou que as matérias receberam o apoio do Legislativo, do Judiciário, do Tribunal de Contas e do Ministério Público do Estado.

Durante a discussão da LDO, o líder do Governo, deputado Pedro Eurico (PSDB), defendeu que uma emenda à LDO "não é o veículo apropriado para valorizar a Defensoria". Segundo ele, o Governo vem discutindo a regulamentação da autonomia da entidade. O líder do PFL, deputado Augusto Coutinho, salientou que o debate sobre a autonomia "é justo, no entanto, quem governa precisa eleger prioridades e Pernambuco tem muitas dificuldades financeiras".



INSTITUIÇÃO - Progressista citou aparelhagem e reciclagem dos policiais militares

## Queiroz enumera ações em segurança

Melhoria do disque-denúncia foi destaque

Os investimentos do Executivo para a melhoria da segurança pública no Estado foram ressaltados, na manhã de ontem, pelo deputado Henrique Queiroz (PP). O parlamentar enfatizou que os Governos Jarbas Vasconcelos (PMDB) e Mendonça Filho (PFL) promoveram ações significativas para diminuir a insegurança. "Esses Governos criaram uma nova Polícia Militar em Pernambuco, muito diferente da que existia, in-

vestindo em aparelhagem e reciclando os policiais", enfatizou.

Para Queiroz, o Brasil enfrenta dificuldades no combate à criminalidade e a polícia necessita do apoio de toda a sociedade. "Com a dificuldade na resolução de crimes, o País vivencia a crescente impunidade. Precisamos combatê-la com eficácia e o Executivo tem investido muito para coibir os crimes", salientou. O governista ainda elogiou a atuação do secretário estadual

de Defesa Social, Rodney Miranda, pelo aperfeiçoamento do sistema disque-denúncia.

Em apartes, os deputados Augusto Coutinho e Sebastião Rufino, ambos do PFL, apoiaram o pronunciamento de Queiroz. Coutinho comentou que o setor recebeu diversos investimentos desde o Governo Jarbas. Rufino registrou o trabalho da Polícia Militar e disse que a instituição é indispensável à redução da violência no Estado.

## PLENÁRIO

### Eleição UPE

A eleição do professor Carlos Calado para a reitoria da Universidade de Pernambuco (UPE) levou a deputada Teresa Leitão (PT) a apresentar um Voto de Aplausos para o docente. De acordo com a parlamentar, o atual diretor da Escola Politécnica, escolhido em votação realizada anteontem, é a melhor alternativa para a instituição. "Com Carlos Calado, quem ganha são os estudantes, a juventude e a educação", elogiou. Teresa também criticou o fato de a UPE ser a única universidade pública do Brasil que cobra mensalidade. "O novo reitor será importante para continuarmos a luta por uma educação pública gratuita e de qualidade". A eleição da UPE envolveu 798 professores, 4.296 servidores e 22.849 alunos. A gestão de Calado começará no ano que vem e irá até 2010.



## Emergência

# Bloco do HGV fechado há dois anos

FERNANDO SILVA

Os dois anos de fechamento do bloco G do Hospital Getúlio Vargas (HGV), onde funcionam o ambulatório, emergência, bloco cirúrgico, entre outros setores da unidade, foi repudiado, ontem, pelo deputado Isaltino Nascimento (PT). Ele explicou que, em setembro de 2004, o bloco foi fechado por falta de estrutura. "Foi pedida dispensa na licitação para iniciar as obras com mais rapidez e a reforma da unidade teria duração de, no máximo, um ano. Entretanto, passaram dois anos e a unidade não foi entregue", salientou.

De acordo com o petista, o hospital tem a segunda maior emergência de atendimento público no Estado, acolhendo a maioria da população que não possui planos de saúde. "Dos oito milhões de pernambucanos, pouco mais de cem mil pessoas possuem atendi-



ESTRUTURA - Isaltino cobrou providências do Executivo

mento privado de saúde, sendo esse um quantitativo insignificante para a população do Estado", enfatizou.

A unidade de saúde atendia 500 pacientes por dia, atualmente, beneficia, no máximo, 250 e em situações precárias. Isaltino explicou que vários procedimentos médicos foram

cancelados por falta de estrutura física do hospital, que não comporta a demanda.

"Existe um descaso do Governo com a saúde pública. Gastam mais de R\$ 200 milhões em propaganda e seria necessário muito menos para resolver a situação do Hospital Getúlio Vargas", observou.

## Educação

# Jacilda destaca reforma em escola de Olinda

FERNANDO SILVA

A reforma e ampliação da Escola Estadual Professor Cândido Pessoa, em Peixinhos, Olinda, foi elogiada pela deputada Jacilda Urquiza (PMDB). Ontem, a parlamentar apresentou um Voto de Aplausos ao secretário Estadual de Educação, Mozart Neves, à secretária executiva de Gestão da Rede, Celecina Pontual, e ao diretor escolar José Valdenito Feijó de Melo pela obra. "O educandário se destaca pela participação da sociedade na formação dos seus jovens e pela abertura para o Programa Escola Aberta", frisou.

Jacilda disse que a reforma foi feita com recursos do tesouro estadual e beneficiará cerca de 12 mil pessoas, entre alunos e moradores da comunidade. "A escola se destaca pelo excelente trabalho pedagógico e é uma referência",



BENEFÍCIO - 12 mil pessoas, entre alunos e moradores

assegurou, registrando a reinauguração da unidade, que aconteceu ontem.

De acordo com o site da Secretaria Estadual de Educação, a reforma teve início em março de 2005 e foram investidos mais de R\$ 500 mil na construção de uma quadra poliesportiva e na recuperação completa do

prédio. O laboratório de Ciências, além do de Informática também foram reformados. A Escola Estadual Professor Cândido Pessoa funciona em três turnos, tem 56 professores e 43 turmas dos Ensinos Fundamental e Médio, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Educação Especial.

## Ata

ATA DA OCTOGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 2006.

Presidência do Excelentíssimo Senhor Deputado Romário Dias.

Aos 13 (treze) dias do mês de setembro do ano de 2006 (dois mil e seis), às 14 (quatorze) horas e 30 (trinta) minutos, com a presença inicial dos Deputados: Adelmo Duarte, Aglailson Júnior, Alf, Antônio Moraes, Augusto César, Augusto Coutinho, Bruno Araújo, Bruno Rodrigues, Ceça Ribeiro, Ciro Coelho, Dilma Lins, Geraldo Coelho, Henrique Queiroz, Jacilda Urquiza, João Negromonte, Lourival Simões, Malba Lucena, Marcantônio Dourado, Mavieal Cavalcanti, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel, Ricardo Teobaldo, Roberto Leandro, Roberto Liberato, Romário Dias, Sebastião Rufino e Sérgio Leite. Justificaram suas ausências os Deputados: Ana Cavalcanti, Ana Rodvalho, Antônio Figueirôa, Betinho Gomes, Carla Lapa, Claudiano Martins, Elias Lira, Ettore Labanca, Fernando Lupa, Guilherme Uchôa, Isaltino Nascimento, Izaías Régis, João Fernando Coutinho, José Queiroz, Manoel Ferreira, Nelson Pereira, Raul Henry, Sebastião Oliveira Júnior, Sílvio Costa, Soldado Moisés e Teresa Leitão. Constatando o quorum regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião. Ocupam, respectivamente, as cadeiras de Primeiro e Segundo Secretários os Deputados Sebastião Rufino e Henrique Queiroz. Lidas são aprovadas as atas das reuniões anteriores. Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Primeiro Secretário que procede à leitura do Expediente. Isto feito, o Senhor Presidente manda o mesmo à publicação. No horário destinado ao Pequeno Expediente ocupa a tribuna o Deputado Roberto Leandro, único orador inscrito, para mais uma vez demonstrar grande preocupação com a insegurança que impera no Estado de Pernambuco. Finalizando, cobra do Governo Mendonça Filho uma política de segurança eficaz que proteja a população da bandagem. Anunciado o Grande Expediente usa da palavra o Deputado Sérgio Leite, único orador inscrito, que inicialmente vem comentar reunião ocorrida no seio da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação onde foram derrotadas emendas apostas à Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO). Concluindo, discorre acerca de sua luta no combate ao aumento abusivo da tarifa de energia elétrica da Celpe. Encerrado o Grande Expediente, o Senhor Presidente passa à Ordem do Dia. Distribuído a Nona e a Décima Primeira Comissão o Projeto de Lei Ordinária nº 1391/2006, ocupam a tribuna as Deputadas Dilma Lins e Jacilda Urquiza, relatoras designadas, que oferecem pareceres favoráveis à matéria, sendo acompanhadas pela maioria dos integrantes daqueles colegiados presentes. Em votação, são aprovados em primeira discussão os Projetos de Lei Ordinária nºs 1391/2006 e 1392/2006. Submetidos ao Plenário são aprovados, em única discussão, os Projetos de Lei Ordinária nºs 1381/2006, 1382/2006, 1383/2006, 1384/2006 e 1385/2006. Em votação são aprovadas em única discussão as Indicações nºs 5767/2006 a 5781/2006, o mesmo ocorrendo com os Requerimentos nºs 4188/2006 a 4191/2006. Esgotada a pauta, o Senhor Presidente despacha à publicação as Indicações nºs 5785/2006 e 5786/2006 de autoria do Deputado Roberto Liberato e, o Requerimento nº 4194/2006 da lavra do Deputado Nelson Pereira, que foram apresentados na reunião de hoje, conforme resumo a seguir: Pelo Deputado Roberto Liberato, dois apelos: o primeiro, ao Senhor Prefeito da cidade de Caruaru no sentido de viabilizar a implantação da iluminação pública na Avenida Brasil, no referido município; e o segundo, ao Senhor Gerente de Relações Institucionais da Telemar, no sentido de viabilizar a instalação de telefones públicos na localidade denominada Papagaio de Cima, no município de Pesqueira. Pelo Deputado Nelson Pereira, voto de pesar pelo falecimento do Senhor José Diassis Freire, ocorrido no dia oito de setembro de dois mil e seis, na cidade de Carnaubeira da Penha. (O Projeto de Lei nº 1399/2006, oriundo do Ministério Público, foi despachado no Expediente da presente reunião, onde consta o respectivo resumo e os encaminhamentos). Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerra a presente reunião convocando outra para amanhã às dez horas.

## Expediente

NONAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2006.

## EXPEDIENTE

**PARECERES NºS 6604, 6605, 6606, 6608 E 6609** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 872, 1327, 1351, 1391 e 1392.  
A Imprimir.

**PARECER Nº 6607** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1380, juntamente com Emenda nº 01.  
A Imprimir.

**PARECERES NºS 6610, 6611, 6612, 6613 E 6614** - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS dando Redação Final aos Projetos de Lei nºs 1381, 1382, 1383, 1384 e 1385.  
A Imprimir.

**PARECER Nº 6615** - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 1365 (LDO), juntamente com Subemenda nº 01 deste colegiado.  
A Imprimir.

## PODER LEGISLATIVO



**Mesa Diretora:** Presidente, Deputado Romário Dias; 1º Vice-Presidente, Deputado Ettore Labanca; 2º Vice-Presidente, Deputado Raimundo Pimentel; 1º Secretário, Deputado João Negromonte; 2º Secretário, Deputado Guilherme Uchôa; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretária, Deputada Carla Lapa. **Procuradoria Geral,** Edvaldo José Cordeiro dos Santos (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Eva Maria de Andrade Lima (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa,** Genaro Domingues da Silva (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Isabel Cristina Couto Costa (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Claudio Godoy (Superintendente); **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Arlete Falcão Ferreira (Superintendente); **Cerimonial,** Socorro Vilaça Rodrigues (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência Segurança Legislativa,** Maj. Hermes José de Melo (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo,** Maria Lúcia Cavalcanti Galindo (Assistente Educacional); **Auditagem,** Delzuita Alves Viero (Auditora-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Christianne Alcântara (Assistente de Comunicação Social); **Chefe do Departamento de Imprensa,** Cláudia Lucena; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Andréa Tavares, Antônio Azevedo, Renata Rodrigues; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Moisés Barbosa e Carlos Oliveira; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários:** Bruno Lins, Gustavo Paes, Isabelle Barros, Patricia Alves e Paulo Marinho. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** [dimprensa@alepe.pe.gov.br](mailto:dimprensa@alepe.pe.gov.br).

Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

**PARECERES NºS 6616 E 6617** - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela rejeição das Emendas nºs 02 e 03 ao Projeto de Lei nº 1365. (LDO)  
A Imprimir.

**PARECER Nº 6618** - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO apresentando Parecer Geral ao Projeto de Lei nº 1365 (LDO), juntamente com as Emendas aprovadas na avaliação deste colegiado.  
A Imprimir.

**PARECER Nº 6619** - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO oferecendo Redação Final ao Projeto de Lei nº 1365 (LDO).  
A Imprimir.

**PARECER Nº 6620** - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO apresentando Parecer Geral ao Projeto de Lei nº 1366 (Revisão PPA/2007), juntamente com as duas Emendas sugeridas neste colegiado.  
A Imprimir.

**PARECER Nº 6621** - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO oferecendo Redação Final ao Projeto de Lei nº 1366. (Revisão PPA/2007)  
A Imprimir.

## Projetos

### Projeto de Resolução Nº 1400/2006

**Concessão de Título Honorífico de  
"Cidadão do Estado de Pernambuco"**

**Ementa:** Concede o Título Honorífico de Cidadã do Estado de Pernambuco à Empresária LUCIANA GOMES HAZIN.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã do Estado de Pernambuco à Empresária LUCIANA GOMES HAZIN.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificativa**

LUCIANA GOMES HAZIN, nasceu no Estado do Espírito Santo, no dia 06 de fevereiro de 1969, filha de João Correa Gomes e Midian de Souza Gomes.

Aos 23 anos de idade chegou ao Recife para escrever mais um capítulo de sua história de determinação, luta e vitórias. No Recife, casou-se com Marcelo Hazin com quem tem dois filhos: Bruna e João Antônio Gomes Hazin.

Luciana Hazin iniciou sua história de sucesso quando, aos 18 anos, começou a trabalhar como estagiária do Banco Bradesco, em Campo Grande - ES, tendo nesse período chegando ao cargo de sub-gerente da agência na qual trabalhava.

Mesmo com pai comerciante na área de tecidos e materiais esportivos, decidiu-se por enveredar pela área de distribuição de bebidas quando leu na Revista Veja o início das atividades da Schincariol, que até aquela época (1989) apenas engarrafava as bebidas da Antártica.

Com a meta de trazer aquela novidade para seu Estado, procurou a PRIMO SCHINCARIOL, com sede em Itu-SP, agendando uma entrevista com o Sr. Francisco Flora Netto, então Diretor Comercial, para fazer a distribuição dos produtos em Vitória-ES, quando teve que vender seu veículo de marca Voyage e resgatar uma pequena e modesta reserva de dinheiro, para alugar um caminhão e comprar 455 caixas de cerveja para ela mesma carregar e distribuir o produto.

Assim, Luciana dirigia o caminhão até Itu fazia o carregamento e ela mesma distribuía os produtos nos postos de venda da Grande Vitória.

Com o crescimento e reconhecimento da marca no seu Estado e no Brasil, e vendo habilidade daquela modesta empresária em início de carreira, o Sr. Francisco Flora Netto, então Diretor Comercial do Grupo Schincariol, traçou um mapa de distribuição dos produtos Schincariol pelo Brasil, convidando Luciana a fazer esse trabalho feito em Vitória, agora no nordeste do Brasil. Nesse momento, fez-se a escolha pelo Estado de Pernambuco, apenas conhecido por Luciana por reportagens.

Na sua viagem para a cidade do Recife, sem conhecer a área nem as pessoas, Luciana sentou-se no avião de uma senhora muito atenciosa, cuja conversa findou ao chegar em Recife com a indicação de um cartão de visita para que Luciana procurasse o empresário Reginaldo Paes Mendonça, Diretor Comercial do Grupo Bompreço, para ver se ele poderia ajudá-la nesse início. Aquela senhora era a sogra do Sr. Paes Mendonça, e Luciana não sabia a dimensão do comércio do Grupo Bompreço.

Começando suas atividades em Recife, Luciana dirigia seu caminhão Mercedes (que preserva até hoje), tendo alugado um galpão onde também passou a residir, e para isso contou com o Sr. Eli Elias, dono da fábrica dos ventiladores Ciclone, com quem fez estreitos laços de amizade até seu falecimento.

Assim, dirigindo e distribuindo seus produtos, Luciana conheceu todos os pontos de vendas na área urbana e da periferia e todos se admiravam em ver uma mulher, jovem (com apenas 23 anos), dirigindo um caminhão e enfrentando o mercado de bebidas com líderes nessa área há muito mais tempo. Assim, muitas vezes, quando ao se deparar com os distribuidores de outras marcas, escutava-os comentar que não tinha problemas comprar os produtos daquela mulher, já que ela precisava se alimentar e sobreviver, não representando ameaça ao produto deles.

Sua primeira grande venda foi ao Grupo Bompreço, oportunidade em que conheceu todos os bairros e municípios da Região Metropolitana do Recife.

O início, como para a grande maioria, foi difícil, pois vendia-se uma cerveja que até para falar o nome era difícil "SCHINCARIOL", quando o povo pernambucano começou a chamar carinhosamente de Schin (o que sugestionou seus donos para a mudança de slogan, anos depois - Nova Schin), pois até o nome da marca dificultava a venda.

O fato de ser uma mulher que insistentemente visitava os clientes em seu caminhão, foi conquistando a confiança e a credibilidade dos comerciantes pernambucanos, também por participar de toda a realidade e dificuldade que os humildes comerciantes tinham, em relação à diferença de classes sociais, já que os bares favoráveis eram os das chamadas "áreas nobres", enquanto Luciana levava seu produto a todos sem diferença.

Na festa de Nossa Senhora da Conceição, grande evento religioso do Estado de Pernambuco, Luciana conseguiu, com muito sacrifício, implacar seu produto nas barracas armadas na localidade. Diante de tão importante conquista adotou Nossa Senhora da Conceição como sua protetora e guardiã.

O Grupo Luciana Gomes Hazin hoje formado por 06 revendas, sendo 03 delas em Pernambuco (Olinda, Caruaru e Palmares) é o resultado de uma longa história de luta e fé no trabalho e no esforço de um grupo, de uma equipe que tem a contribuir para o nosso Estado. O Grupo gera mais de 900 empregos diretos, promove convênios com instituições para o aperfeiçoamento educacional e cultural dos seus funcionários e patrocina inúmeros eventos culturais do Estado.

Diante de tão importante atuação, temos uma "desbravadora do Nordeste", uma mulher de punho forte, de fibra, lutadora, uma grande empresária dotada de sensibilidade e de um grande dom.

Contudo, conto com os meus pares na Casa de Joaquim Nabuco para a aprovação da presente proposição, a fim de que seja feita esta justa homenagem de concessão de Título de Cidadã.

Sala das Reuniões, em 4 de maio de 2006.

Carla Lapa  
Deputada

Adelmo Duarte, Aglailson Júnior, Alf, Ana Cavalcanti, Antônio Figueirôa, Antônio Moraes, Augusto César, Augusto Coutinho, Betinho Gomes, Bruno Araújo, Ceça Ribeiro, Claudiano Martins, Dilma Lins, Elias Lira, Ettore Labanca, Fernando Lupa, Guilherme Uchôa, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquiza, João Fernando Coutinho, José Queiroz, Lourival Simões, Marcantônio Dourado, Pedro Eurico, Raul Henry, Roberto Leandro, Roberto Liberato, Romário Dias, Sebastião Oliveira Júnior, Sebastião Rufino, Sérgio Leite, Sílvio Costa, Soldado Moisés, Teresa Leitão.

Às 1ª e 10ª Comissões.

## Projeto de Resolução N° 1401/2006

Concessão de Título Honorífico de  
“Cidadão do Estado de Pernambuco”

**Ementa:** Concede o Título de Cidadão de Pernambuco ao Delegado de Polícia Federal BERGSON TOLEDO SILVA.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Pernambuco ao Delegado de Polícia Federal **Bergson Toledo Silva**.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

O Delegado de Polícia Federal **Bergson Toledo Silva**, filho de Benedito de Almeida Silva e Salvelina Toledo Silva, nasceu na cidade de Igaci, no Estado de Alagoas, em 11 de julho de 1954.

Formado em ciências jurídicas e sociais em 1978. Ingressou em 1976 no Departamento de Polícia Federal, trabalhando nas Superintendências Regionais de Pernambuco e Alagoas, tendo após nove anos realizado curso para Delegado de Polícia Federal. Lotado inicialmente na Superintendência Regional do Estado do Amazonas ocupou também a Superintendência do Estado de Alagoas, exerceu várias chefias nessas unidades de DPF, dentre elas:

Delegacia de Polícia Marítima Aeroportuária e de Fronteiras;

Serviço de Planejamento Operacional;

Delegacia de Polícia Fazendária;

Delegacia de Prevenção e Repressão a Entorpecentes e Seção de Correções e Disciplina.

Deu seu vasto curriculum, gostaríamos de destacar entre outros, relevantes postos assumidos.

- 1 – O mesmo cursou o Curso de Bacharel em Direito, pela Universidade Católica de Pernambuco, residindo na Cidade de Recife no período de 1974 a 1979;
- 2 – Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado de Alagoas por mais de 07 (sete) anos, tendo sido designado para Coordenação Geral de Polícia Marítima Aeroportuária e de Fronteiras em Brasília – DF;
- 3 – Superintendência da polícia Federal no Estado do Ceará, no período de 07/02/2003 a 05/07/2004;
- 4– Superintendência da Polícia Federal no Estado de Pernambuco em 30/07/2004.

Profissionalmente participou de vários cursos oferecidos pela Academia Nacional de Polícia do DPF, dentre eles:

- 1 - “A prova e o Direito Administrativo – Disciplinar”;
- 2 - Curso de Segurança Aeroportuária;
- 3 - Seminário de investigação pelo Serviço Secreto dos Estados Unidos da América;
- 4 - Segurança Aeroportuária pelo Grupo Especial de Treinamento do Governo Americano;
- 5 – Gestão Pública e outros cursos no campo do Direito.

Em toda carreira tem se dedicado com entusiasmos, tendo recebido honrarias merecidas entre outras.

Diploma de Colaborador do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado do Exército Brasileiro;

Diploma de Colaborador do Serviço Militar – 20º CSM/Alagoas;

Medalha de Mérito Policial Militar do Governador do Estado de Alagoas;

Comenda Amigo do estudante – UES/Alagoas;

Diploma do Amigo e Colaborador do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas;

Amigo da Polícia Civil do Estado de Alagoas;

Amigo da Marinha;

Comenda Desembargador Márcio Guimaraes, concedido pela Câmara de Vereadores da Cidade de Maceió/AL;

Título de Cidadão de Arapiraca/AL;

Amigo da Polícia Civil do Estado do Ceará;

Diploma de Mérito pela Promoção da Vida, outorgado pela diocese de Itapipoca/CE;

Mérito Policial Civil, pela Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco;

Mérito Penitenciário, pela Secretaria de Justiça do Estado de Pernambuco.

Por todo esse trabalho desenvolvido em nosso país **especialmente em Pernambuco**, onde atualmente ocupa a superintendência da Polícia Federal, dando continuidade ao relevante serviço prestado em nosso Estado, justifica-se a concessão do Título de Cidadão de Pernambuco ao Delegado Bergson Toledo Silva, com reconhecimento da Casa de Joaquim Nabuco, a Casa dos Pernambucanos, que se orgulha em acolher, como ilustre conterrâneo, personalidade de dimensão humana e cidadã, que se conjuga no perfil do agraciado.

Sala das Reuniões, em 3 de maio de 2006.

Henrique Queiroz  
Deputado

Adelmo Duarte, Aglailson Júnior, Alf, Ana Cavalcanti, Ana Rodvalho, Antônio Figueirôa, Antônio Moraes, Augusto Coutinho, Betinho Gomes, Bruno Rodrigues, Carla Lapa, Ciro Coelho, Claudiano Martins, Dilma Lins, Elias Lira, Ettore Labanca, Geraldo Coelho, Guilherme Uchôa, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquiza, João Negromonte, José Queiroz, Lourival Simões, Marcantônio Dourado, Nelson Pereira, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel, Raul Henry, Ricardo Teobaldo, Roberto Leandro, Roberto Liberato, Romário Dias, Sebastião Rufino, Sérgio Leite, Sílvio Costa, Soldado Moisés.

Às 1ª e 10ª Comissões.

## Projeto de Resolução N° 1402/2006

Concessão de Título Honorífico de  
“Cidadão do Estado de Pernambuco”

**Ementa:** Concede o Título de Cidadão de Pernambuco ao Senhor João Batista de Coimbra Silva Barbosa (Maestro Coimbra).

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Resolução nº 728, publicada no dia 10 de agosto de 2005, o Título de Cidadão de Pernambuco ao Senhor João Batista de Coimbra Silva Barbosa (Maestro Coimbra).

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

O Maestro Coimbra, nascido em Campina Grande, Estado da Paraíba, iniciou suas atividades profissionais em Pernambuco no ano de 1979, como regente do Coral São Pedro Mártir de Olinda, onde sedimentou amizades que se expandiram em todo o nosso Estado, justificando a sua decisão de, a partir daquele ano, residir em Pernambuco, passando, desde então, a reger também o Coral do BANDEPE. Ressalte-se que o Coral São Pedro Mártir, qualificado entre os melhores de Pernambuco, atingiu o seu ponto de maior destaque justamente no período em que esteve regido pelo Maestro Coimbra.

Dono de uma voz belíssima do naípe baixo, Coimbra é um excelente regente, mas gosta muito de cantar em Corais. Recentemente, na condição de convidado especial, reforçou, com eficiência, o grupo dos baixos do Madrigal do Recife em apresentações nas cidades de Colônia Del Sacramento e Buenos Aires, respectivamente no Uruguai e na Argentina. O Madrigal do Recife é um Coral que completa em agosto vindouro trinta e cinco anos de existência e plena atividade nesta Capital.

Formado em Licenciatura em Música pela Universidade Estadual do Ceará, o Maestro Coimbra possui uma larga experiência profissional, a seguir discriminada:

- Regente do Coral do Grupo de Jovens da Arquidiocese de Fortaleza-Ce – 11/1972 a 01/1976;
- Professor de Educação Artística do Colégio N. Sra. do Sagrado Coração de 03/1975 a 12/1975 em Fortaleza-Ce;
- Professor de Educação Artística do Colégio Juvenal de Carvalho de 04/1975 a 02/1976 em Fortaleza-Ce;
- Regente do Coral Infantil Santo Antonio de 03/1976 a 01/1977 em Campanha-Mg;
- Regente fundador do Coral do centro de Cultura Germânica da UFC de 04/1977 a 11/1978;
- Professor de Prática Coral do Curso Fundamental do Conservatório de Música Alberto Nepomuceno 03/1978 a 12/1978 em Fortaleza-Ce;
- Regente do Coral São Pedro Mártir de Olinda de 05/1979 a 12/1982;
- Regente do Coral Bandepe de 11/1979 a 03/1990;
- Regente do Coral da FACHO de 07/1986 a 05/1988;
- Regente e fundador Coral Via Voz de 01/1988 a 09/1992;
- Regente do Coral ASSEFAZ de 01/1997 a 10/1998;
- Regente do Coral Via Voz desde 09/1997;
- Regente e fundador do Coral SINDSEP-Pe desde 11/1998;
- Regente do Coral Bandepe desde 02/2000;
- Regente do Coral da UPE desde 05/2000;
- Regente do Academus Coral desde 03/2002;
- Idealizador e coordenador do Festival Natalino de Corais, no Instituto Cultural Bandepe, desde 2003;

A experiência profissional, acompanhada da competência comprovada, credenciaram ao Maestro Coimbra a ser um dos membros da Academia Pernambucana de Música, ocupando a cadeira nº 25, desde fevereiro de 2005.

Para a comprovação dos tempos exigidos pela Resolução nº 728/2005, quanto à residência e atividade profissional em Pernambuco, transcrevemos abaixo o discurso proferido pela Acadêmica **LENY DE AMORIM SILVA**, por ocasião da posse de Acadêmico **JOÃO BATISTA DE COIMBRA SILVA BARBOSA**, na Academia Pernambucana de Música, na cadeira nº. 25 – patrono: Laury Bernardes da Silva, no dia 07 de abril de 2005, onde é feito um verdadeiro e completo histórico da vida do homenageado.

“Senhores e Senhoras,

A Academia Pernambucana de Música vive uma noite festiva quando dois grandes maestros do canto coral são homenageados e reconhecidos pela sociedade.

**Imortal é o que permanece para sempre entre nós. Nesta noite memorável estamos diante de sois imortais; um se reporta à sua eternidade através da morte, para que tivesse vida, refiro-me ao patrono da cadeira nº. 25 – maestro LAURY BERNARDES DA SILVA; e o outro, o primeiro ocupante desta cadeira, o maestro JOÃO BATISTA DE COIMBRA SILVA BARBOSA – que, ao adentrar neste sodalício da Academia Pernambucana de Música, tornar-se-á imortal pela sua eterna presença.**

**O que imortaliza o ser humano?** A sua própria criação divina, a sua herança de supremo Pai: a sua fé – as suas obras. “Eu vim para que tenham vida! O que creê em mim, jamais morrerá”, e, fundamentada nesta autoridade Evangélica, vou saudar a imortalidade do meu querido afilhado: João Coimbra – como carinhosamente o chamamos. Menino nascido em Campina Grande, filho de José Barbosa do Nascimento e Severina Barbosa da Silva, despertou seu interesse musical na sua vida escolar, quando começou a cantar no orfeão do Ginásio 7 de Setembro, em Fortaleza; era regido pelo professor Antonio Gondim. A voz do sangue já começava a dar os primeiros sinais, pois, seu pai tocava: cavaquinho, violão, trompete, sax, bandolim, fazendo de seu lar um paraíso musical fruto de ter integrado, na sua juventude, bandas de música no interior da Paraíba. João Coimbra continuou sua vida de coralista, participando ainda, do Orfeão do Estudante Cearense, também dirigido pelo professor Antonio Gondim, contava, à época, 12 anos. Aos 13 inicia sua vida musical ligada à Paróquia Nossa Senhora de Nazaré, em Fortaleza, cantando dominicalmente nas missas – passando a dirigir os cantos – apesar de acalantar o sonho de ser agrônomo. Reprovado no 1º vestibular, faltando 3 meses para as inscrições do segundo, conheceu OS CRACKS – grupo musical de Fortaleza dirigido pelo Maestro João Colares Nogueira – que o incentivou a fazer musica; inscrito no vestibular – passou, iniciando seu curso em 1970. Após cursar o 1º ano, trancou a matricula e foi trabalhar na Estação de

Rastreamento de Satélites, na cidade de Euzébio, CE, como secretário bilingüe: português / francês; começando a reger seu primeiro coral, o do Grupo de Jovens da Arquidiocese de Fortaleza, onde ficou até 1976; professor de Educação Artística do Colégio do Sagrado Coração pertencente às Irmãs Dorotéias (1975) e do Colégio Juvenal de Carvalho das Irmãs Salesianas (1975). Em 1975 – entrava para a Congregação dos Irmãos do Sagrado Coração, voltando aos seus estudos de musica, incentivado que foi pela congregação.

**1976** – faz o noviciado em Campanha, MG, onde rege o Coral Infantil Santo Antonio.

**1977** – volta ao Ceará dando continuidade ao seu Curso de Musica na Universidade Estadual do Ceará, que conclui em 1978. Nesse período suas atividades musicais foram intensificadas, pois, ao mesmo tempo em que assumia a cadeira de

Prática Coral do Curso Fundamental do Conservatório de Musica Alberto Nepomuceno, era o regente do Coral do Centro de Cultura Germânica de Universidade Federal do Ceará. No final do ano de 1978 muda-se definitivamente para Pernambuco.

**1979** – já residindo em Pernambuco, aqui chegou em 27 de dezembro de 1978, começa a reger o primeiro coral nestas plagas leoninas, o Coral São Pedro Mártir de Olinda, o que fez com eficiência e apresentando um versátil repertorio no período de maio de 1979 a dezembro de 1982. Nessa época, o Coral São Pedro Mártir participou de vários eventos em Recife e Olinda, vivendo uma fase áurea da sua história.

No mesmo ano, fez concurso para o BANDEPE e foi aprovado, já funcionário do BANDEPE e participando do seu coral – que reunia os funcionários e dependentes, recebeu convite para regê-lo em novembro do mesmo – ficando conhecido nacionalmente, refletindo a competência, dedicação e seriedade do trabalho desenvolvido pelo novel acadêmico. Na regência do Coral BANDEPE, ficou, inicialmente, no período de novembro de 1979 a março de 1990. Após um breve intervalo e adaptação administrativa, o maestro João Coimbra retorna às suas funções de Regente do Coral BANDEPE em fevereiro de 2000, onde se encontra até hoje. BANDEPE que reconhece o seu valor e trabalho e, através do Instituto Cultural BANDEPE e do senhor Carlos Trevi, seu coordenador, que abre suas portas para a grande festa desta noite: a posse do Maestro João Coimbra – na cadeira nº.25, cujo patrono é o maestro Laury Bernardes da Silva, fundador da ACADEMUS-CORAL – regido pelo maestro Coimbra – seu primeiro ocupante.

Sua vida musical e intensa e produtiva; marca de forma indelével a sua presença na cidade do Recife, contribuindo para a sua expansão cultural, através da regência dos corais:

<b>da FACHO – Faculdade de Ciências Humanas de Olinda</b> que regeu no período de julho de 1986 a maio de 1988.
---

**VIA VOZ**, criado em setembro de 1987 pelo maestro João Coimbra, ficou em atividade até setembro de 1992 quando teve suas atividades suspensas, voltando em setembro de 1997 – permanecendo até hoje.

<b>da ASSEFAZ</b> , de janeiro de 1997 a outubro de 1998.
---

**do SINDSEP** – Sindicato dos Servidores Públicos Federais em PE, que o convidou em novembro de 1998 para criar o seu coral – continua sob a sua sábia batuta, devendo apresentar-se logo mais com os demais coralistas que integram a grande família coral: Maestro João Coimbra.

<b>Coral da UPE</b> , é chegado o novo milênio! Os clarins anunciam 2000 – e mais um convite vem crescer o seu currículo, a Pró Reitoria de Extensão da Universidade de Pernambuco – convida-o, insta-o, faz ponderação, não podem abrir mão de sua colaboração na formação musical da sua juventude universitária do coral da UPE – até hoje em boas mãos.
---

**ACADEMUS-CORAL**, agora é a vez da Academia Pernambucana de Música, contar com a sua colaboração e presença efetiva nos destinos do seu ACADEMUS-CORAL fundado em agosto de 1991 pelo patrono da cadeira nº. 25 – maestro Laury Bernardes da Silva, convidado pela presidente da Academia, aceitou e em março de 2002 iniciava os seus trabalhos de regência com aquele grupo. Sua eficiência, sensibilidade, competência, abriram um novo espaço para a vida musical do nosso maestro João Coimbra. Assim sendo, por ocasião da passagem dos vinte anos de fundação da Academia Pernambucana de Música, seu nome foi imediatamente lembrado para ocupar a cadeira 25 – criada para homenagear, immortalizar e reconhecer *“pro tempora”* o trabalho e contribuição cultural do seu patrono. Aceito pela unanimidade, hoje, adentre consciente do dever cumprido e da sua capacidade indiscutível para ocupar uma cadeira, ao lado dos demais imortais que compõem esta casa. Adentre maestro João Coimbra seja muito bem-vindo, ocupe a cadeira que lhe está reservada pelos seus méritos e trabalho – todos nós desejamos uma vida acadêmica muito próspera junto aos seus confrades e confreiras.

<i>“As coisas findas muito mais que findas, ficarão lindas”.</i>
Muito Obrigada.”

Diante do acima exposto, entendemos que esteja plenamente justificado o presente projeto de Resolução, cuja aprovação nos termos da Resolução nº 728/2005, concederá, com muita justiça, o Título de Cidadão de Pernambuco ao Senhor João Batista de Coimbra Silva Barbosa (Maestro Coimbra), reconhecendo a sua valiosa contribuição à cultura de nosso Estado, especificamente ao desenvolvimento do canto coral.

<b>Sala das Reuniões, em 11 de maio de 2006.</b>
<b>JACILDA URQUISA</b> <b>Deputada</b>

Rastreamento de Satélites, na cidade de Euzébio, CE, como secretário bilingüe: português / francês; começando a reger seu primeiro coral, o do Grupo de Jovens da Arquidiocese de Fortaleza, onde ficou até 1976; professor de Educação Artística do Colégio do Sagrado Coração pertencente às Irmãs Dorotéias (1975) e do Colégio Juvenal de Carvalho das Irmãs Salesianas (1975). Em 1975 – entrava para a Congregação dos Irmãos do Sagrado Coração, voltando aos seus estudos de musica, incentivado que foi pela congregação.

<b>1976</b> – faz o noviciado em Campanha, MG, onde rege o Coral Infantil Santo Antonio.
--

**1977** – volta ao Ceará dando continuidade ao seu Curso de Musica na Universidade Estadual do Ceará, que conclui em 1978. Nesse período suas atividades musicais foram intensificadas, pois, ao mesmo tempo em que assumia a cadeira de Prática Coral do Curso Fundamental do Conservatório de Musica Alberto Nepomuceno, era o regente do Coral do Centro de Cultura Germânica de Universidade Federal do Ceará. No final do ano de 1978 muda-se definitivamente para Pernambuco.

**1979** – já residindo em Pernambuco, aqui chegou em 27 de dezembro de 1978, começa a reger o primeiro coral nestas plagas leoninas, o Coral São Pedro Mártir de Olinda, o que fez com eficiência e apresentando um versátil repertorio no período de maio de 1979 a dezembro de 1982. Nessa época, o Coral São Pedro Mártir participou de vários eventos em Recife e Olinda, vivendo uma fase áurea da sua história.

No mesmo ano, fez concurso para o BANDEPE e foi aprovado, já funcionário do BANDEPE e participando do seu coral – que reunia os funcionários e dependentes, recebeu convite para regê-lo em novembro do mesmo – ficando conhecido nacionalmente, refletindo a competência, dedicação e seriedade do trabalho desenvolvido pelo novel acadêmico. Na regência do Coral BANDEPE, ficou, inicialmente, no período de novembro de 1979 a março de 1990. Após um breve intervalo e adaptação administrativa, o maestro João Coimbra retorna às suas funções de Regente do Coral BANDEPE em fevereiro de 2000, onde se encontra até hoje. BANDEPE que reconhece o seu valor e trabalho e, através do Instituto Cultural BANDEPE e do senhor Carlos Trevi, seu coordenador, que abre suas portas para a grande festa desta noite: a posse do Maestro João Coimbra – na cadeira nº.25, cujo patrono é o maestro Laury Bernardes da Silva, fundador da ACADEMUS-CORAL – regido pelo maestro Coimbra – seu primeiro ocupante.

Sua vida musical e intensa e produtiva; marca de forma indelével a sua presença na cidade do Recife, contribuindo para a sua expansão cultural, através da regência dos corais:

<b>da FACHO – Faculdade de Ciências Humanas de Olinda</b> que regeu no período de julho de 1986 a maio de 1988.
---

**VIA VOZ**, criado em setembro de 1987 pelo maestro João Coimbra, ficou em atividade até setembro de 1992 quando teve suas atividades suspensas, voltando em setembro de 1997 – permanecendo até hoje.

<b>da ASSEFAZ</b> , de janeiro de 1997 a outubro de 1998.
---

**do SINDSEP** – Sindicato dos Servidores Públicos Federais em PE, que o convidou em novembro de 1998 para criar o seu coral – continua sob a sua sábia batuta, devendo apresentar-se logo mais com os demais coralistas que integram a grande família coral: Maestro João Coimbra.

**Coral da UPE**, é chegado o novo milênio! Os clarins anunciam 2000 – e mais um convite vem crescer o seu currículo, a Pró Reitoria de Extensão da Universidade de Pernambuco – convida-o, insta-o, faz ponderação, não podem abrir mão de sua colaboração na formação musical da sua juventude universitária do coral da UPE – até hoje em boas mãos.

**ACADEMUS-CORAL**, agora é a vez da Academia Pernambucana de Música, contar com a sua colaboração e presença efetiva nos destinos do seu ACADEMUS-CORAL fundado em agosto de 1991 pelo patrono da cadeira nº. 25 – maestro Laury Bernardes da Silva, convidado pela presidente da Academia, aceitou e em março de 2002 iniciava os seus trabalhos de regência com aquele grupo. Sua eficiência, sensibilidade, competência, abriram um novo espaço para a vida musical do nosso maestro João Coimbra. Assim sendo, por ocasião da passagem dos vinte anos de fundação da Academia Pernambucana de Música, seu nome foi imediatamente lembrado para ocupar a cadeira 25 – criada para homenagear, immortalizar e reconhecer *“pro tempora”* o trabalho e contribuição cultural do seu patrono. Aceito pela unanimidade, hoje, adentre consciente do dever cumprido e da sua capacidade indiscutível para ocupar uma cadeira, ao lado dos demais imortais que compõem esta casa. Adentre maestro João Coimbra seja muito bem-vindo, ocupe a cadeira que lhe está reservada pelos seus méritos e trabalho – todos nós desejamos uma vida acadêmica muito próspera junto aos seus confrades e confreiras.

<i>“As coisas findas muito mais que findas, ficarão lindas”.</i>
Muito Obrigada.”

Diante do acima exposto, entendemos que esteja plenamente justificado o presente projeto de Resolução, cuja aprovação nos termos da Resolução nº 728/2005, concederá, com muita justiça, o Título de Cidadão de Pernambuco ao Senhor João Batista de Coimbra Silva Barbosa (Maestro Coimbra), reconhecendo a sua valiosa contribuição à cultura de nosso Estado, especificamente ao desenvolvimento do canto coral.

<b>Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2006.</b>
<b>JACILDA URQUISA</b> <b>Deputada</b>

<b>CURRICULUM VITAE</b>
-------------------------

#### 1.DADOS PESSOAIS

·Nome Completo: João Batista de Coimbra Silva Barbosa
·Nome Usual: Coimbra
·Filiação: José Barbosa do Nascimento e Severina Barbosa da Silva
·Local de Nascimento: Campina Grande-Pb
·Nacionalidade: Brasileira
·Data de Nascimento: 07 de Setembro de 1949
·Estado Civil: Solteiro

#### 2.DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

·CPF: 034.230.263-91
·Identidade: 2002009100471 - SSP-Ce
·Profissional: 031.527 Série 372
·Motorista: 00900247641 – Recife-Pe
·OMB-CREP: 5200
·CIM: 316.925-1
·Tipo Sangüíneo: “O” – Positivo

#### 3.ENDERÊÇO ATUAL

·Rua Castro Alves, 175 Aptº 1403
Encruzilhada
52030-060 Recife - Pe
Fones: 3242.3599
9977.1384

#### 4.FORMAÇÃO

·1º Grau: Ginásio Estadual Pe. João Piamarta – 1966
·2º Grau: Colégio Castelo Branco – 1969
·3º Grau: Universidade Estadual do Ceará – 1978

Curso: Licenciatura em Música
-------------------------------

#### 5.EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

· Regente do Coral do Grupo de Jovens da Arquidiocese de Fortaleza-Ce – 11/1972 a 01/1976
· Professor de Educação Artística do Colégio N. Sra. do Sagrado Coração de 03/1975 a 12/1975 em Fortaleza-Ce
· Professor de Educação Artística do Colégio Juvenal de Carvalho de 04/1975 a 02/1976 em Fortaleza-Ce
· Regente do Coral Infantil Santo Antonio de 03/1976 a 01/1977 em Campanha-Mg
· Regente fundador do Coral do centro de Cultura Germânica da UFC de 04/1977 a 11/1978
· Professor de Prática Coral do Curso Fundamental do Conservatório de Música Alberto Nepomuceno 03/1978 a 12/1978 em Fortaleza-Ce
·Regente do Coral São Pedro Mártir de Olinda de 05/1979 a 12/1982
·Regente do Coral Bandepe de 11/1979 a 03/1990
·Regente do Coral da FACHO de 07/1986 a 05/1988
·Regente e fundador Coral Via Voz de 01/1988 a 09/1992
·Regente do Coral ASSEFAZ de 01/1997 a 10/1998
·Regente do Coral Via Voz desde 09/1997
·Regente e fundador do Coral SINDSEP-Pe desde 11/1998
·Regente do Coral Bandepe desde 02/2000
·Regente do Coral da UPE desde 05/2000
·Regente do Academus Coral desde 03/2002
·Idealizador e coordenador do Festival Natalino de Corais, no Instituto Cultural Bandepe, desde 2003
·Membro da Academia Pernambucana de Música, cadeira nº 25, desde 04/2005

João Batista de Coimbra Silva Barbosa
---------------------------------------

<b>Sala das Reuniões, em 11 de maio de 2006.</b>
<b>Jacilda Urquisa</b> <b>Deputada</b>

**Adelmo Duarte, Aglailson Júnior, Alf, Ana Cavalcanti, Antônio Figueirôa, Antônio Moraes, Augusto César, Augusto Coutinho, Betinho Gomes, Bruno Araújo, Bruno Rodrigues, Carla Lapa, Ceça Ribeiro, Ciro Coelho, Claudiano Martins, Dilma Lins, Elias Lira, Ettore Labanca, Fernando Lupa, Geraldo Coelho, Guilherme Uchôa, Henrique Queiroz, Isaltino Nascimento, Izaías Régis, João Fernando Coutinho, João Negromonte, José Queiroz, Lourival**

Simões, Malba Lucena, Marcantônio Dourado, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel, Raul Henry, Ricardo Teobaldo, Roberto Leandro, Roberto Liberato, Romário Dias, Sebastião Oliveira Júnior, Sebastião Rufino, Sérgio Leite, Sílvia Costa, Soldado Moisés.

Às 1ª e 10ª Comissões.

## Pareceres de Comissões

### Parecer Nº 6605/2006

Comissão de Administração Pública  
Projeto de Lei Ordinária Nº 1.327/2006  
Autor: Deputado Sebastião Rufino

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO HOSPITAL BARÃO DE LUCENA. ATENDIDO O TRÂMITE REGIMENTAL. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

#### 1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública, o Projeto de Lei Ordinária Nº 1.327/2006, de autoria do Deputado Sebastião Rufino, para análise e emissão de parecer;

1.2- A Proposição Legislativa em discussão recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

#### 2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura visa obter autorização deste Poder Legislativo para declarar de Utilidade Pública Estadual a Associação Amigos da Criança e do Adolescente do Hospital Barão de Lucena, estabelecida na Avenida Caxangá, nº 3860, Recife - PE;

2.2- A referida Associação é uma sociedade civil sem fins lucrativos, de personalidade jurídica de direito privado, com finalidades filantrópicas, fundada em 05 de setembro de 2002;

2.3- Dentre os objetivos da entidade em apreço, cumpre destacar o de prestar auxílio social aos pacientes e familiares, durante e após sua hospitalização, garantindo a continuidade de seu tratamento de saúde;

2.4- De acordo com justificativa do autor, os objetivos da Associação ora em análise, vem sendo concretizados por meio do voluntariado, que a compõem, dando apoio e esperança aos jovens que se encontram no Hospital Barão de Lucena estendendo-se aos seus familiares e equipe.

2.5- Isto posto, esta relatoria entende que o Projeto de Lei está em condições de ser aprovado por este colegiado, vez que evidencia o interesse público, com reconhecimento aos trabalhos realizados com os jovens submetidos a tratamento hospitalar, juntamente com apoio aos seus familiares.

**Bruno Rodrigues**  
Deputado

#### 3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1.327/2006, de autoria do Deputado Sebastião Rufino.

**Sala da Comissão de Administração Pública,**  
**em 13 de setembro de 2006.**

**Presidente: José Queiroz.**

**Relator : Bruno Rodrigues.**

**Favoráveis os (2) deputados: José Queiroz, Mavial Cavalcanti.**

### Parecer Nº 6610/2006

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1381/2006, já aprovado em Única Discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final :

**Ementa:** Concede Pensão Especial.

Art. 1º Fica concedida Pensão Especial mensal, no valor de R\$ 1.007,89 (hum mil e sete reais e oitenta e nove centavos) aos dependentes de SEVERINO RAMOS DE OLIVEIRA, ex- Soldado da Polícia Militar de Pernambuco, promovido "post-mortem" à graduação de Cabo PM, a contar de 08 de fevereiro de 2002: **MARIA DAS GRAÇAS MONTE DE OLIVEIRA**, viúva, e seus filhos menores **SAULO RAMOS MONTE DE OLIVEIRA** e **SILAS RAMOS MONTE DE OLIVEIRA**, por ela representados, **JOCKEBEDE MATIAS DA SILVA** companheira, e seus filhos menores **JULIANY PATRÍCIA MATIAS DE OLIVEIRA** e **JOÃO VICTOR MATIAS DE OLIVEIRA** por ela representados.

§ 1º Os valores devidos aos beneficiários, com anterioridade e após a data estabelecida neste artigo serão pagos na forma prevista pelo artigo 100, §§ 8º, 9º e 12 da Constituição Estadual, c/c os artigos 110, §§ 1º e 2º, e 111, parágrafo único da Lei nº 10.426, de 27 de abril de 1990.

§ 2º A Pensão Especial a que faz jus os beneficiários SAULO RAMOS MONTE DE OLIVEIRA, SILAS RAMOS MONTE DE OLIVEIRA e JULIANY PATRÍCIA MATIAS DE OLIVEIRA será devida até a data em que os mesmos atingirem a maioridade civil.

§ 3º A Pensão terá os seus valores automaticamente reajustados nas mesmas épocas e bases em que forem majorados os vencimentos do funcionalismo público estadual.

Art. 2º As despesas decorrentes do cumprimento da presente Lei correrão à conta de crédito constante do orçamento em vigor a seguir classificado:

29000 - Encargos Gerais do Estado  
29010 - Recursos sob Supervisão da Secretaria de Administração e Reforma do Estado  
29010.2884629019.230 - Encargos com Inativos e Pensionistas  
3.1.90.03 - Pensões  
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Art. 3º Nos futuros orçamentos do Estado deverá constar dotação suficiente à execução desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**Jacilda Urquiza**  
Deputada

**Sala da Comissão de Redação de Leis,**  
**em 13 de setembro de 2006.**

**Presidente: Claudiano Martins.**

**Relator : Jacilda Urquiza.**

**Favoráveis os (2) deputados: Claudiano Martins, Sebastião Rufino.**

### Parecer Nº 6622/2006

Comissão de Constituição, Legislação e Justiça  
Projeto de Lei Ordinária nº 1306/2006  
Autor: Tribunal de Justiça do Estado

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO QUE VISA FIXAR O TETO REMUNERATÓRIO, NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, E ADEQUAR OS SUBSÍDIOS DOS MAGISTRADOS AOS LIMITES FIXADOS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, CONFORME ESTABELECE O ART. 96, II, "B", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. IMPOSSIBILIDADE DE VINCULAÇÃO DE VENCIMENTOS, CONFORME ESTABELECE O ART. 37, XIII, DA CF/88. APRESENTAÇÃO DE EMENDA PARA OS FINS DE SUPRIMIR A INCONSTITUCIONALIDADE EM QUESTÃO. INEXISTÊNCIA, QUANTO AO DEMAIS, DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO, COM AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS PELO RELATOR.

#### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 1306/2006, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado, que visa fixar o teto remuneratório, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, e adequar os subsídios dos magistrados aos limites fixados pela Constituição Federal.

#### 2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 195 do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

A matéria versada no Projeto de Lei ora em análise é de iniciativa privativa do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, conforme prescreve o art. 96, II, "b", da Constituição Federal, *in verbis*:

"Art. 96. Compete privativamente:

II - ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores e aos Tribunais de Justiça propor ao Poder Legislativo respectivo, observado o disposto no art. 169:

b) a criação e a extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juízos que lhes forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juízes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver;"

Entretanto, o art. 1º da Proposição ora em análise efetua vinculação de vencimentos, o que é vedado expressamente pelo art. 37, XIII, da Constituição Federal, *in verbis*:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XIII - é vedada a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público;"

Por outro lado, é importante esclarecer que os arts. 37, XI e 93, V, da Constituição Federal não vinculam a remuneração dos Desembargadores Estaduais aos subsídios dos Ministros do STF, estabelecendo apenas um teto remuneratório, conforme fica claro de seus textos:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XI - a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como limite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito, e nos Estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos;

"Art. 93. Lei complementar, de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, disporá sobre o Estatuto da Magistratura, observados os seguintes princípios:

V - o subsídio dos Ministros dos Tribunais Superiores corresponderá a noventa e cinco por cento do subsídio mensal fixado para os Ministros do Supremo Tribunal Federal e os subsídios dos demais magistrados serão fixados em lei e escalonados, em nível federal e estadual, conforme as respectivas categorias da estrutura judiciária nacional, não podendo a diferença entre uma e outra ser superior a dez por cento ou inferior a cinco por cento, **nem exceder a noventa e cinco por cento do subsídio mensal dos Ministros dos Tribunais Superiores**, obedecido, em qualquer caso, o disposto nos arts. 37, XI, e 39, § 4º;"

Necessário, portanto, a apresentação da EMENDA MODIFICATIVA abaixo, com o fim de suprimir a inconstitucionalidade em questão:

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 01**  
**AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1306/2006**

**Ementa: Altera a redação do art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 1306/2006.**

Art. 1º O art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 1306/2006 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º O valor do teto remuneratório, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, para efeito de aplicação do disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, combinado com o seu art. 93, inciso V, é o subsídio de Desembargador do Tribunal de Justiça.

Parágrafo único. Para os efeitos deste artigo, os subsídios ficam reajustados em 13,95% (treze inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) sobre os valores vigentes, que serão implementados em duas parcelas não cumulativas: a primeira, de 6% (seis inteiros por cento), em 1º de setembro de 2006, e a segunda, de 7,95% (sete inteiros e noventa e cinco centésimos por cento), em 1º de dezembro de 2006."

Destaque-se, ainda, que os aspectos financeiros e orçamentários, especialmente no que toca à observância dos preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverão ser objeto de análise pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em face de sua competência para opinar sobre “matéria tributária e financeira” e “proposições que concorram para modificar a despesa ou a receita pública” (art. 83, “b” e “c”, do Regimento Interno).

Desta forma, ressaltando os aspectos que devem ser examinados pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação e as correções efetuadas através do Substitutivo acima proposto, inexistem em suas disposições quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1306/2006, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado, com as alterações acima propostas.

**Pedro Eurico**  
Deputado

### 3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1306/2006, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado, com as alterações propostas pelo relator.

**Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 14 de setembro de 2006.**

**Presidente: Bruno Rodrigues.**

**Relator : Pedro Eurico.**

**Favoráveis os (3) deputados: Adelmo Duarte, Augusto Coutinho, Jacilda Urquisa.**

## Parecer Nº 6623/2006

**Projeto de Lei Ordinária Nº 1306/2006**

**Origem: Poder Judiciário**

**Ementa:** Fixa o teto remuneratório, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, e adequa os subsídios dos magistrados aos limites fixados pela Constituição federal.

### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária Nº 1306/2006, oriundo do Poder Judiciário. É encaminhado através do ofício Nº. 187/2006, datada de 15 de maio de 2006, assinada pelo Exmo. Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Fausto Valença de Freitas.

Trata-se de matéria que objetiva adequar os subsídios dos magistrados aos limites fixados pela Constituição Federal e pela Resolução nº 13, de 21 de março de 2006, do Conselho Nacional de Justiça.

Os subsídios dos Desembargadores do Tribunal de Justiça e dos Juizes de 1º, 2º e 3º entrâncias serão reajustados em 13,95% sobre os valores vigentes, que serão implementados em duas parcelas não cumulativas, conforme dispõe quadro a seguir:

#### TABELA DE SUBSÍDIOS

DESEMBARGADORR\$ 22.111,25  
JUIZ DE 3º ENTRÂNCIAR\$19.900,13  
JUIZ DE 2º ENTRÂNCIAR\$ 17.910,12  
JUIZ DE 1º ENTRÂNCIAR\$ 16.119,11

### 2. Parecer do Relator

Foi apresentada a repercussão financeira do Projeto de Lei Ordinária Nº 1306/2006, bem como, o relatório de gestão fiscal, evidenciando que o Poder Executivo encontra-se abaixo do limite prudencial em relação à receita corrente líquida do Estado, conforme prevê a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

A repercussão financeira do presente Projeto de Lei é de aproximadamente R\$ **4.321.334,00** (quatro milhões trezentos e vinte e um mil e trezentos e trinta e quatro reais) para os últimos cinco meses de 2006.

O Tribunal de Justiça informou que a cobertura desta adequação, bem como o que reajusta as remuneração dos servidores do Tribunal de Justiça será coberto por crédito suplementar no valor de R\$ 8.724.030,00 (oito milhões setecentos e vinte e quatro mil e trinta reais) repassado pelo Poder Executivo e R\$ 3.268.268,00 (três milhões duzentos e sessenta e oito mil duzentos e sessenta e oito reais) correrão por conta de dotação orçamentária própria, conforme documento anexo.

Fundamentado no exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 1306/2006, de autoria do Presidente do Tribunal de Justiça.

**Henrique Queiroz**  
Deputado

### 3. Conclusão da Comissão

Baseada nas considerações do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o Projeto de Lei Ordinária Nº 1306/2006, de autoria do Presidente do Tribunal de Justiça está em condições de ser aprovado.

**Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 26 de junho de 2006.**

**Presidente: Sebastião Rufino.**

**Relator : Henrique Queiroz.**

**Favoráveis os (3) deputados: Adelmo Duarte, Antônio Moraes, Geraldo Coelho.**

## Indicações

### Indicação Nº 5787/2006

Indico à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo a Exm<sup>ª</sup>. Sr<sup>ª</sup>. Hilda Wanderley Gomes, Secretária de Obras de Olinda, no sentido de que seja realizada a desobstrução das galerias na Av. Tabajara, no Bairro Cidade Tabajara - Olinda - PE, cuja solicitação dos moradores foi protocolada naquela Secretaria sob nº 1591/06 em 24/07/2006.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento a Sra. Patrícia Lucena de Oliveira de Amorim, Rua Hungria nº 16,Cidade Tabajara - Olinda - PE, CEP: 53350-220.

#### Justificativa

O problema da saúde publica está diretamente relacionado com os sistemas de esgotos. A desobstrução das galerias é imprescindível visto que sua obstrução interlope o sistema de esgoto da localidade, ocasionando a drástica cena que observa-se no local próxima a parada dos taxistas onde, normalmente se expõe dejetos humanos, contribuindo para a proliferação de toda sorte e doença inclusive as infectuosas transmitidas pelo grande número de roedores que tem encontrado um cenário perfeito para sua reprodução.

Por todo o exposto solicito Ilustres Pares a aprovação desta indicação.

**Sala das Reuniões, em 6 de setembro de 2006.**

**Malba Lucena**  
Deputada

### Indicação Nº 5788/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Ilmo. Sr. DÉLIO ZOBARAN, Gerente de Relações Institucionais da TELEMAR NORDESTE, no sentido de que sejam instalados orelhões no Assentamento Paulista, localizado no 5º Distrito de Serra Talhada-PE.

#### Justificativa

O Assentamento Paulista, localizado no 5º Distrito de Serra Talhada, encontra-se desprovido de aparelhos telefônicos de uso público. Por ser tal necessidade, básica ao ser humano nos dias atuais, os moradores daquela avenida carecem urgentemente de orelhões, pois no momento, precisam se deslocar para outros pontos da cidade, para usufruirm desse serviço, que é direito de todo cidadão.

Pelo exposto, solicitamos aos Ilustres Pares desta Casa de Joaquim Nabuco, a aprovação da presente proposição, no sentido de que seja providenciada a instalação de orelhões no Assentamento Paulista, localizado no 5º Distrito da Cidade de Serra Talhada-PE.

**Sala das Reuniões, em 13 de setembro de 2006.**

**Ettore Labanca**  
Deputado

## Requerimentos

### Requerimento Nº S/N

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais convocada reunião em caráter extraordinário para o dia 18 (dezoito) de setembro de 2006, às 18:40 horas, e às 20:40 horas com a finalidade de desobstruir a pauta dos trabalhos legislativos.

#### Justificativa

**Sala das Reuniões, em 14 de setembro de 2006**

**Augusto Coutinho**  
Deputado

**Adelmo Duarte, Betinho Gomes, Ceça Ribeiro, Dilma Lins, Henrique Queiroz, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, João Negromonte, Mavial Cavalcanti, Pedro Eurico, Ricardo Teobaldo, Roberto Leandro, Sebastião Oliveira Júnior, Sebastião Rufino, Sérgio Leite, Sílvio Costa, Soldado Moisés, Teresa Leitão.**

#### DEFERIDO

### Requerimento Nº 4195/2006

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje, um **Voto de Aplauso ao Exmo. Sr. Secretário de Educação e Cultura, Professor Mozart Neves Ramos, a Diretora Executiva dessa mesma Secretária, Dra. Celecina Pontual e ao Diretor escolar José Valdenito Feijó de Melo**, pela reforma e ampliação da Escola Professor Cândido Pessoa, da comunidade de Peixinhos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Secretário de Educação e Cultura de Pernambuco, Mozart Neves Ramos, a Diretora executiva Dra. Celecina Pontual e ao Professor José Valdenito Feijó de Melo, os dois primeiros no endereço da Secretaria de Educação e Cultura, à Rua Siqueira Campos, 304 – Santo Antônio – Recife/PE, CEP –50010-010, e ao Diretor da Escola Professor Cândido Pessoa, situada à Rua Lauro Diniz, S/N Peixinhos – Olinda/PE.

#### Justificativa

A Escola Professor Cândido Pessoa é uma referência de bom educandário em Olinda, especialmente no bairro de Peixinhos, cuja reforma e ampliação será inaugurada na data de hoje, com investimentos do recurso do Tesouro Estadual, beneficia cerca de 12 mil pessoas da comunidade.

A escola tem se destacado pelo excelente trabalho do seu diretor, professor José Valdenito Feijó de Melo, que estimula a participação da sociedade na formação dos seus jovens com um excelente trabalho pedagógico e com a abertura do estabelecimento para o programa Escola Aberta.

Por tudo isso, merece o apoio e aplausos dos nobres pares desta Casa na aprovação desta justa homenagem.

**Sala das Reuniões, em 14 de setembro de 2006**

**Jacilda Urquisa**  
Deputada

## Portaria

### PORTARIA Nº 440

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 35/2006, da Deputada Ceça Ribeiro,

**RESOLVE:** alterar a gratificação de Representação de 86,65% (oitenta e seis vírgula sessenta e cinco por cento) para 84,68% (oitenta e quatro vírgula sessenta e oito por cento), no cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo PL-CGC, do servidor **JOSÉ CARLOS MASCENA**, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

**Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
**Em, 14 de setembro de 2006.**

Deputado **JOÃO NEGROMONTE**  
Primeiro Secretário

# ESTRUTURA PARLAMENTAR DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

MESA DIRETORA:		2ª COMISSÃO: FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO		9ª COMISSÃO: CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA		
Deputado Romário Dias	-	Presidente	<b>TITULARES:</b>	<b>PARTIDO</b>	<b>TITULARES:</b>	<b>PARTIDO</b>
Deputado Ettore Labanca	-	1º Vice - Presidente	DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO	PFL - PRESIDENTE	DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO	PSB - PRESIDENTE
Deputado Raimundo Pimentel	-	2º Vice - Presidente	DEPUTADO ADELMO DUARTE	PFL - VICE-PRESIDENTE	DEPUTADA DILMA LINS	PFL - VICE-PRESIDENTE
Deputado João Negromonte	-	1º Secretário	DEPUTADO ANTÔNIO MORAES	PSDB	DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR	PTB
Deputado Guilherme Uchôa	-	2º Secretário	DEPUTADO GERALDO COELHO	PFL	DEPUTADO BRUNO RODRIGUES	PSDB
Deputado Sérgio Leite	-	3º Secretário	DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ	PP	DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS	PSC
Deputada Carla Lapa	-	4º Secretário	DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO	PSB		
			DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO	PTB	<b>SUPLENTES</b>	<b>PARTIDO</b>
			DEPUTADO ROBERTO LEANDRO	PT	DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR	PSB
			DEPUTADO SILVIO COSTA	PMN	DEPUTADO BETINHO GOMES	PPS
					DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS	PMDB
					DEPUTADO GERALDO COELHO	PFL
					DEPUTADA TERESA LEITÃO	PT
			<b>SUPLENTES</b>	<b>PARTIDO</b>		
			DEPUTADA ANA CAVALCANTI	PP		
			DEPUTADA ANA RODOVALHO	PRTB		
			DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR	PTB		
			DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO	PFL		
			DEPUTADO CIRO COELHO	PFL		
			DEPUTADO IZAIAS RÉGIS	PTB		
			DEPUTADO NELSON PEREIRA	PC do B		
			DEPUTADO MANOEL FERREIRA	PFL		
			DEPUTADO RICARDO TEOBALDO	PMDB		
			<b>3ª COMISSÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>			
			<b>TITULARES:</b>	<b>PARTIDO</b>		
			DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ	PDT - PRESIDENTE		
			DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS	PMDB - VICE-PRESIDENTE		
			DEPUTADO BETINHO GOMES	PPS		
			DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI	PFL		
			DEPUTADA TERESA LEITÃO	PT		
			<b>SUPLENTES</b>	<b>PARTIDO</b>		
			DEPUTADO BRUNO ARAÚJO	PSDB		
			DEPUTADO BRUNO RODRIGUES	PSDB		
			DEPUTADO NELSON PEREIRA	PC do B		
			DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JUNIOR	PL		
			DEPUTADO SILVIO COSTA	PMN		
			<b>4ª COMISSÃO: NEGÓCIOS MUNICIPAIS</b>			
			<b>TITULARES:</b>	<b>PARTIDO</b>		
			DEPUTADO IZAIAS RÉGIS	PTB - PRESIDENTE		
			DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIRÔA	PTB - VICE-PRESIDENTE		
			DEPUTADA ANA RODOVALHO	PRTB		
			DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR	PSB		
			DEPUTADO MANOEL FERREIRA	PFL		
			<b>SUPLENTES</b>	<b>PARTIDO</b>		
			DEPUTADA CEÇA RIBEIRO	PSB		
			DEPUTADO CIRO COELHO	PFL		
			DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS	PMDB		
			DEPUTADO GERALDO COELHO	PFL		
			DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ	PDT		
			<b>5ª COMISSÃO: EDUCAÇÃO E CULTURA</b>			
			<b>TITULARES:</b>	<b>PARTIDO</b>		
			DEPUTADO ROBERTO LIBERATO	PFL - PRESIDENTE		
			DEPUTADA TERESA LEITÃO	PT - VICE-PRESIDENTE		
			DEPUTADO GERALDO COELHO	PFL		
			DEPUTADO LOURIVAL SIMÕES	PV		
			DEPUTADO SILVIO COSTA	PMN		
			<b>SUPLENTES</b>	<b>PARTIDO</b>		
			DEPUTADA ANA CAVALCANTI	PP		
			DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR	PTB		
			DEPUTADA JACILDA URQUISA	PMDB		
			DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI	PFL		
			DEPUTADO ROBERTO LEANDRO	PT		
			<b>6ª COMISSÃO: DEFESA DO MEIO AMBIENTE</b>			
			<b>TITULARES:</b>	<b>PARTIDO</b>		
			DEPUTADO RICARDO TEOBALDO	PMDB - PRESIDENTE		
			DEPUTADA CEÇA RIBEIRO	PSB - VICE-PRESIDENTE		
			DEPUTADA DILMA LINS	PFL		
			DEPUTADO LOURIVAL SIMÕES	PV		
			<b>SUPLENTES</b>	<b>PARTIDO</b>		
			DEPUTADA ANA RODOVALHO	PRTB		
			DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ	PP		
			DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO	PT		
			DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ	PDT		
			DEPUTADO PEDRO EURICO	PSDB		
			<b>7ª COMISSÃO: AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL</b>			
			<b>TITULARES:</b>	<b>PARTIDO</b>		
			DEPUTADO FERNANDO LUPA	PSDB - PRESIDENTE		
			DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR	PTB - VICE-PRESIDENTE		
			DEPUTADO RICARDO TEOBALDO	PMDB		
			DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ	PP		
			DEPUTADO IZAIAS RÉGIS	PTB		
			<b>SUPLENTES</b>	<b>PARTIDO</b>		
			DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS	PMDB		
			DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO	PSB		
			DEPUTADO LOURIVAL SIMÕES	PV		
			DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI	PFL		
			DEPUTADO NELSON PEREIRA	PC do B		
			<b>8ª COMISSÃO: SAÚDE</b>			
			<b>TITULARES:</b>	<b>PARTIDO</b>		
			DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI	PFL - PRESIDENTE		
			DEPUTADO NELSON PEREIRA	PC do B - VICE-PRESIDENTE		
			DEPUTADO ADELMO DUARTE	PFL		
			DEPUTADA ANA CAVALCANTI	PP		
			DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO	PT		
			<b>SUPLENTES</b>	<b>PARTIDO</b>		
			DEPUTADO ELIAS LIRA	PFL		
			DEPUTADO ROBERTO LIBERATO	PFL		
			DEPUTADO IZAIAS RÉGIS	PTB		
			DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO	PTB		
			DEPUTADO ROBERTO LEANDRO	PT		
			<b>9ª COMISSÃO: CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA</b>			
			<b>TITULARES:</b>	<b>PARTIDO</b>		
			DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO	PSB - PRESIDENTE		
			DEPUTADA DILMA LINS	PFL - VICE-PRESIDENTE		
			DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR	PTB		
			DEPUTADO BRUNO RODRIGUES	PSDB		
			DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS	PSC		
			<b>SUPLENTES</b>	<b>PARTIDO</b>		
			DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR	PSB		
			DEPUTADO BETINHO GOMES	PPS		
			DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS	PMDB		
			DEPUTADO GERALDO COELHO	PFL		
			DEPUTADA TERESA LEITÃO	PT		
			<b>10ª COMISSÃO: DEFESA DA CIDADANIA</b>			
			<b>TITULARES:</b>	<b>PARTIDO</b>		
			DEPUTADO ROBERTO LEANDRO	PT - PRESIDENTE		
			DEPUTADO BETINHO GOMES	PPS - VICE-PRESIDENTE		
			DEPUTADO ANTÔNIO MORAES	PSDB		
			DEPUTADO PEDRO EURICO	PSDB		
			DEPUTADA CEÇA RIBEIRO	PSB		
			<b>SUPLENTES</b>	<b>PARTIDO</b>		
			DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO	PFL		
			DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO	PT		
			DEPUTADA JACILDA URQUISA	PMDB		
			DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO	PSB		
			DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS	PSC		
			<b>11ª COMISSÃO: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>			
			<b>TITULARES:</b>	<b>PARTIDO</b>		
			DEPUTADO ALF	PTB - PRESIDENTE		
			DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO	PFL - VICE-PRESIDENTE		
			DEPUTADO CIRO COELHO	PFL		
			DEPUTADO FERNANDO LUPA	PSDB		
			DEPUTADO NELSON PEREIRA	PC do B		
			<b>SUPLENTES</b>	<b>PARTIDO</b>		
			DEPUTADA ANA CAVALCANTI	PP		
			DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIRÔA	PTB		
			DEPUTADO GERALDO COELHO	PFL		
			DEPUTADO SILVIO COSTA	PMN		
			DEPUTADA TERESA LEITÃO	PT		
			<b>12ª COMISSÃO: NEGÓCIOS INTERNACIONAIS E ASSUNTOS DE INTERESSE LATINO AMERICANO</b>			
			<b>TITULARES:</b>	<b>PARTIDO</b>		
			DEPUTADO MANOEL FERREIRA	PFL - PRESIDENTE		
			DEPUTADO BRUNO ARAÚJO	PSDB - VICE-PRESIDENTE		
			DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIRÔA	PTB		
			DEPUTADO LOURIVAL SIMÕES	PV		
			DEPUTADO SOLDADO MOISÉS	PSB		
			<b>SUPLENTES</b>	<b>PARTIDO</b>		
			DEPUTADO ANTÔNIO MORAES	PSDB		
			DEPUTADA CEÇA RIBEIRO	PSB		
			DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ	PP		
			DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO	PSB		
			DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO	PTB		
			<b>13ª COMISSÃO: DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER</b>			
			<b>TITULARES:</b>	<b>PARTIDO</b>		
			DEPUTADA JACILDA URQUISA	PMDB - PRESIDENTE		
			DEPUTADA TERESA LEITÃO	PT - VICE-PRESIDENTE		
			DEPUTADA ANA CAVALCANTI	PP		
			DEPUTADA ANA RODOVALHO	PRTB		
			DEPUTADA CEÇA RIBEIRO	PSB		
			<b>SUPLENTES</b>	<b>PARTIDO</b>		
			DEPUTADA DILMA LINS	PFL		
			DEPUTADA MALBA LUCENA	PTB		
			DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO	PT		
			DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JUNIOR	PL		
			DEPUTADO RAUL HENRY	PMDB		
			<b>14ª COMISSÃO: ÉTICA</b>			
			<b>TITULARES:</b>	<b>PARTIDO</b>		
			DEPUTADO ANTÔNIO MORAES	PSDB - PRESIDENTE		
			DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO	PT - VICE-PRESIDENTE		
			DEPUTADA ANA CAVALCANTI	PP		
			DEPUTADO IZAIAS RÉGIS	PTB		
			DEPUTADO ROBERTO LIBERATO	PFL		
			DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JUNIOR	PL		
			DEPUTADO SOLDADO MOISÉS	PSB		
			<b>SUPLENTES</b>	<b>PARTIDO</b>		
			DEPUTADA AUGUSTO COUTINHO	PFL		
			DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR	PTB		
			DEPUTADO ADELMO DUARTE	PFL		
			DEPUTADO BRUNO ARAÚJO	PSDB		
			DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO	PSB		
			DEPUTADO MANOEL FERREIRA	PFL		
			DEPUTADO ROBERTO LEANDRO	PT		
			<b>15ª COMISSÃO: REDAÇÃO DE LEIS</b>			
			<b>TITULARES:</b>	<b>PARTIDO</b>		
			DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS	PMDB - PRESIDENTE		
			DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR	PSB - VICE-PRESIDENTE		
			DEPUTADO ELIAS LIRA	PFL		
			DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS	PSC		
			DEPUTADO SOLDADO MOISÉS	PSB		
			<b>SUPLENTES</b>	<b>PARTIDO</b>		
			DEPUTADA ANA RODOVALHO	PRTB		
			DEPUTADO ALF	PTB		
			DEPUTADA JACILDA URQUISA	PMDB		
			DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO	PFL		
			DEPUTADO IZAIAS RÉGIS	PTB		

## COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES:

### 1ª COMISSÃO: CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

TITULARES:	PARTIDO
DEPUTADO BRUNO RODRIGUES	PSDB - PRESIDENTE
DEPUTADO ALF	PTB - VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO	PFL
DEPUTADO CIRO COELHO	PFL
DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO	PT
DEPUTADA JACILDA URQUISA	PMDB
DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ	PDT
DEPUTADO PEDRO EURICO	PSDB
DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JUNIOR	PL
SUPLENTES	PARTIDO
DEPUTADO ADELMO DUARTE	PFL
DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR	PTB
DEPUTADA DILMA LINS	PFL
DEPUTADO BRUNO ARAÚJO	PSDB
DEPUTADO LOURIVAL SIMÕES	PV
DEPUTADO ROBERTO LIBERATO	PFL
DEPUTADO SILVIO COSTA	PMN
DEPUTADO SOLDADO MOISÉS	PSB
DEPUTADA TERESA LEITÃO	PT